

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 150/2025

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	MADEIRAMADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A	29.476.033-4	2025/000885	430,38 507,19 300,90	01/2023 A 03/2023 04/2023 A 12/2023 01/2024 A 12/2024
02	MADEIRAMADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A	29.476.033-4	2025/000886	400,00 600,00	02/2023 A 03/2023 01/2024 A 12/2024

Palmas/TO, 28 de agosto de 2025.

BEATRIZ ARAUJO LIMA
Supervisora da Agência

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90030/2025
PROCESSO Nº 2024/38970/00229
ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/ATS/2025**

O(a) Pregoeiro(a) da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90030/2025, da Agência Tocantinense de Saneamento, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras/pt-br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas propostas de preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: PORTAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ/Nº 57.495.253/0001-09

ITEM	QTD AT	QTD SECAD	QTD TOTAL	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	1795	200	1995	PAR	LUVA PVC P20 CONTRA AGENTES QUÍMICOS: Luvas de segurança em PVC para proteção das mãos do usuário contra riscos químicos, cor verde, cano longo com aproximadamente 36 cm de comprimento, punho do mesmo material da luva, dorso áspero e antiderrapante, forro em algodão, acabamento áspero nos dedos. Com Certificado do Ministério do Trabalho. Tamanho G. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Apresentar cópia do laudo do CA no momento da entrega do Objeto. Norma Regulamentadora - NR 06	VOLK	R\$ 9,99	R\$ 19.930,05
03	1065	50	1115	PAR	LUVA VAQUETA PUNHO LONGO COBERTURA: Luva de vaqueta para cobertura (proteção) para luvas de alta tensão. Tamanho G, descrição completa: Luva de cobertura, também conhecida como luva de cobertura para eletrista, confeccionada em couro bovino curtido ao cromo e vaqueta, com palma, dorso e dedos em vaqueta, com punho de raspa, acabamento em viés vermelho, tira para regulagem no dorso com espessura média da raspa em 1,50 mm e espessura média da vaqueta em 1,10 mm, com gramatura 0,0815 gramas/cm² ou 0,815 kg/m² e gramatura 0,0580 gramas/cm² ou 0,580 kg/m², costurada com algodão ou kevar. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Apresentar cópia do laudo do CA no momento da entrega do Objeto. Norma Regulamentadora - NR 06.	PROCIPA	R\$ 5,40	R\$ 6.021,00

04	105	20	125	PAR	LUVA ANTI CORTE: Descrição: luva de segurança, confeccionada com fios de elastano e fibra de vidro com polietileno (hipe - polietileno de alta densidade), revestida com látex nitrílico sand, face palmar e pontas dos dedos, punho com elastano, formatos anatômicos. Os níveis de desempenho variam de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado. Tamanho G. A luva de segurança referência 'ss cnit (1007)' obteve resultado de níveis de desempenho 4544, em que: 1 - Resistência à abrasão; 2 - Resistência ao corte por lâmina; 3 - Resistência ao rasgamento; 4 - Resistência à perfuração por punção. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Apresentar cópia do laudo do CA no momento da entrega do Objeto. Norma Regulamentadora - NR 06.	SUPER SAFETY	R\$ 17,99	R\$ 2.248,75
05	38	10	48	PAR	LUVA ISOLANTE ALTA TENSÃO CLASSE 00=2,5kv 500v ELETRICISTA: Descrição: As luvas isolantes de borracha Orion são fabricadas de acordo com as normas NBR 10622/NBR 16295/ASTM D120 e oferecem proteção contra choques elétricos, lesões sérias ou até fatais. Produzidas com composto de baixa propagação de chamas, na cor preta. Tamanho G. C.A: 2178. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Apresentar cópia do laudo do CA no momento da entrega do Objeto. Norma Regulamentadora - NR 06.	ORION	R\$ 36,90	R\$ 1.771,20
06	38	10	48	PAR	LUVA ISOLANTE ALTA TENSÃO CLASSE 0=5kv 1000v ELETRICISTA: Descrição: As luvas isolantes de borracha Orion são fabricadas de acordo com as normas NBR 10622/NBR 16295/ASTM D120 e oferecem proteção contra choques elétricos, lesões sérias ou até fatais. Produzidas com composto de baixa propagação de chamas, na cor preta. Tamanho G. C.A: 29.775. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Apresentar cópia do laudo do CA no momento da entrega do Objeto. Norma Regulamentadora - NR 06.	ORION	R\$ 42,98	R\$ 2.063,04
09	787	100	887	PAR	BOTINAS DE SEGURANÇA COM BIQUETA DE AÇO: Botina com elástico; Cabedal: confeccionada em couro vaqueta lisa, hidrofugada, espessura de 1,8 a 2,0 cm, resistente a cortes, escoriações, agentes químicos e desgastes em condições normais de uso, cano acolchoado em espuma densidade 80, forrados em vaqueta vestuário curtidos ao cromo, forro da gáspes em couro raspa camurça natural; Palmilha: palmilha de limpeza bactericida; Alma: em fibra plástica; Solado: em poliuretano bi densidade, injetado diretamente ao cabedal, com entressola em poliuretano de baixa densidade e sola em poliuretano compacto, antiderrapante; Biqueira: em aço carbono lemporado com espessura de 1,5 cm, pintura eletrolítica anticorrosiva conforme DIN 32768, com protetor de borda da biqueira em espuma densa de borracha em látex, acolchoada com espuma mínima de 3 cm; Contraforte: termoplástico formato anatômico, com espessura mínima de 1,6 cm; Costuras: em linha de Nylon fio 30, sendo 4 costuras para união da gáspes e com as partes laterais; Taloneira: reforçada; Cor: preta; Tamanho: Nº 38 a 43; Garantia: 6 meses dada pelo fabricante. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Apresentar cópia do laudo do CA no momento da entrega do Objeto. Norma Regulamentadora - NR 06.	FUJIWARA	R\$ 37,85	R\$ 33.572,95
12	541	200	741	PAR	BOTA DE PVC CANO LONGO: Bota de segurança para proteção dos membros inferiores contra umidade e produtos químicos, confeccionada em PVC, cor preta, solado antiderrapante na cor creme ou branco, acabamento interno com meia (forro) de poliéster na cor preta e cano longo (32 cm), com Certificação do Ministério de Trabalho e Emprego. Identificação e Documentos: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Apresentar cópia do laudo do CA no momento da entrega do Objeto. Norma Regulamentadora - NR 06.	MARLUVAS	R\$ 31,02	R\$ 22.985,82
13	38	20	58	UND	CAPUZ BALACLAVA ELETRICISTA NR 10 RISCO 2 ANTI CHAMAS/ARCO: Descrição: Capuz Balaclava para Eletrista Risco 2 (II) NR 10 Retardante a Chamas contra Arco Elétrico em malha 100% algodão retardante a chamas para proteção total da cabeça e pescoço contra chama direta e calor irradiado de Arco Elétrico. Ideal para eletristas em conjunto com Protetor Facial contra Arco Elétrico e uniforme retardante a chamas. Sendo sua finalidade de resistir ao choque elétrico até 600V. Tamanho G. ATPV 9,6 cal/cm2. Gramatura: 220 g/m². IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Apresentar cópia do laudo do CA no momento da entrega do Objeto. Norma Regulamentadora - NR 06.	MUNDO	R\$ 48,54	R\$ 2.815,32

14	249	-	249	UND	AVENTAL PARA PRODUTO QUÍMICOS: Avental de segurança confeccionado em trevira (fios de poliéster revestidos de pvc em ambas das faces), tiras soldadas no avental. Vestimenta de proteção parcial química com proteção contra líquidos químicos. Cor "Branco", Tamanho G. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Apresentar cópia do laudo do CA no momento da entrega do Objeto. Norma Regulamentadora - NR 06.	PLASTCOR	R\$ 1,55	R\$ 385,95				
15	633	10	643	UND	CAPA DE CHUVA AMARELA FORRADA TAMANHO G: Fabricada em PVC forrado. Fechamento frontal através de botões de pressão. Costuras através de solda eletrônica, com mangas e capuz. Composição: 50% poliéster/50% PVC. Possui resistência e qualidade. Utilizada para construção civil, vigilância, limpeza, passeio, eventos ao ar livre, etc. Certificado de Aprovação: Nº 25795. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Apresentar cópia do laudo do CA no momento da entrega do Objeto. Norma Regulamentadora - NR 06.	BRASCAMP	R\$ 10,97	R\$ 7.053,71				
17	528	30	558	UND	ÓCULOS DE SEGURANÇA (Contra radiação I) - PRETO: Armação modelo anatômico, ajustável a qualquer tipo de rosto com lente de proteção em policarbonato, em peça única com proteção frontal e lateral com tratamento anti-risco, antiembaçante e UV, protetor nasal injetado do mesmo material, deve envolver a região dos olhos, lentes devem ser na cor preto e não devem provocar distorção da imagem. Tamanho G. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Apresentar cópia do laudo do CA no momento da entrega do Objeto. Norma Regulamentadora - NR 06.	RJ SKY	R\$ 4,02	R\$ 2.243,16				
18	1668	20	1688	UND	PROTECTOR SOLAR: Para a pele contra ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB e infravermelhos, emitidos pelos raios solares; resistente à água e à sudorese; Fator de proteção solar mínima (FPS) 50; sem odor; transparente; não irritante e não absorvível pelas vias cutâneas e respiratórias; não deve possuir ingredientes perigosos à pele e à saúde humana. Em frascos de 200 ml. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Apresentar cópia do laudo do CA no momento da entrega do Objeto. Norma Regulamentadora - NR 06.	NEUTROGENA	R\$ 9,56	R\$ 16.137,28				
19	468	30	498	UND	CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA FRONTAL COR AZUL ROYAL: É um dispositivo rígido composto por copa, aba frontal, suspensão e jugular. É usada para dar proteção a cabeça ou partes dela, contra impacto, penetração, choque elétrico, respingos de produtos químicos; deve ser provido de fendas laterais para acoplamento de protetores auriculares e faciais terem alta resistência à penetração e boa ventilação, de maneira que ofereça conforto ao usuário. Tamanho G. 1 Características dos Componentes - O casco deve ser confeccionado em polietileno de alta densidade, na cor AZUL ROYAL, com reforço na parte superior, de alta rigidez dielétrica, sem porosidade, trincas e emendas, nem partes metálicas ou perfuração. O capacete deve ser provido de fendas laterais para acoplamento de protetores auriculares e faciais, apresentarem alta resistência mecânica e rigidez dielétrica, reforço na copa/aba frontal/Acoplamento para protetores faciais e audílios. A copa deve ser provida de reforço de amortecimento de impacto. A aba frontal deve ter a largura definida entre 38 mm e 76 mm, medidas a partir de sua linha de junção com o casco, o declive da aba deve ser compreendido entre 15° a 37° 2 Descrição de Suspensão A armação interna do capacete composta pela carneira e a coroa tem a função de amortecer o impacto, mantêm o capacete na devida posição, evitando que o casco encoste-se à cabeça do usuário. Deve possuir algumas características importantes, tais como: carneira ajustável por sistema de catraca giratória, de alta resistência, com testeira absorvente de suor e abertura para encaixe de jugular. A suspensão deve se ajustar perfeitamente ao capacete utilizado. 3 Descrição da Jugular Peça regulável em tecido de elástico, com largura de, aproximadamente 2 cm, na cor azul Royal, com dois ganchos nas extremidades que se encaixam à suspensão do capacete de segurança para melhor fixação deste à cabeça, não devendo possuir componentes metálicos. Identificação e Documentos: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Apresentar cópia do laudo do CA no momento da entrega do Objeto. Norma Regulamentadora - NR 06.	VONDER	R\$ 11,29	R\$ 5.622,42				
20	1384	20	1404	UND	RESPIRADOR SEMIFACIAL: Respirador semifacial para proteção contra gases, vapores e partículas, com filtro de rosca que atenda plenamente as normas NBR 13696/2010 (Filtro químico e combinado) e NBR 13697/2010 (Filtro mecânico), confeccionado em polipropileno e na parte superior em elastômero termoplástico, cartucho classe I com encaixe tipo rosca, conforto na região do septo nasal, tiras de fixação auto-ajustáveis, com baixa resistência à inalação e exalação. Tamanho G. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Apresentar cópia do laudo do CA no momento da entrega do Objeto. Norma Regulamentadora - NR 06.					AIR SAFETY	R\$ 26,90	R\$ 37.767,60
21	1948	50	1988	UND	FILTRO RC1 PARA PARTÍCULAS CLASSE I "COMPATÍVEL COM RESPIRADOR SEMIFACIAL": - Utilizado sempre aos pares no Respirador Semifacial; - Indicado para proteção das vias respiratórias do usuário contra inalação de poeiras, névoas e fumos; - Possui diâmetro grande e elemento filtrante em uma única peça sanfonada, maior eficiência de filtração e menor resistência à inalação aumentando o conforto e a segurança do usuário; - Fabricado em conformidade com a norma ABNT NBR 13697:2010. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Apresentar cópia do laudo do CA no momento da entrega do Objeto. Norma Regulamentadora - NR 06.					CARBOGRAFITE	R\$ 15,99	R\$ 31.948,02
22	38	05	43	UND	TALABARTE COM ABSORVEDOR DE ENERGIA 1,43m: Talabarte com absorvedor de energia; Aplicações: Retenção de quedas com absorção de impactos; Deslocamento em altura; Mosquetões: 2 travas dupla abertura 55 mm em aço CG 630; 1 trava dupla abertura 15 mm em aço CG 615. Talabarte duplo com absorvedor de energia; confeccionado em poliéster tubular com elástico interno. Ferragens bicromatizadas (proporcionam maior resistência contra corrosão). Tamanho: 1,43 m. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Apresentar cópia do laudo do CA no momento da entrega do Objeto. Norma Regulamentadora - NR 06 e NR 35.					AT707	R\$ 145,97	R\$ 6.276,71
23	38	05	43	UND	TRAVAQUEDAS PARA CORDA: Descrição: travaqueda em aço-carbono; Alavanca de posicionamento, para subir e descer livremente; Duplo travamento no corpo; utilizado para corda de poliamida de 12 mm; prolongador em fita poliéster com gancho olho dupla trava com abertura 18 mm. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Apresentar cópia do laudo do CA no momento da entrega do Objeto. Norma Regulamentadora - NR 06 e NR 35.					MG CINTO	R\$ 39,53	R\$ 1.699,79
24	19	05	24	UND	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA CONTRA QUEDAS: CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA CONTRA QUEDAS: Cinto de segurança tipo paraquedista • Produtos produzidos com tecnologia de ponta e altos padrões de qualidade; • Confeccionado em poliéster; • Ferragens bicromatizadas (proporcionam maior resistência contra a corrosão); • Utilizados em retenção de quedas, posicionamento; • Ajustes através de fivelas de encaixe rápido: 1 na cintura e 2 nas pernas; • Apoio lombar almofadado; • Indicação dos pontos de conexão impressas na tira e no passador dorsal; • Tiras verdes na parte superior e pretas nas pernas para facilitar a colocação; • Produzida conforme normas específicas; • Costuras em zig - zag contínuas e em cor contrastante com a tira para facilitar a inspeção; • Tamanho do cinturão 2 a 3; • C.A 34613; • Ponto de conexão: - Dorsal: 1 meia argola para retenção de quedas; - Lateral: 2 meia argolas para posicionamento. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Apresentar cópia do laudo do CA no momento da entrega do Objeto. Norma Regulamentadora - NR 06 e NR 35.					MG CINTO	R\$ 148,99	R\$ 3.575,76

ITEM	QTD ATS	QTD SECAD	QTD TOTAL	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
25	50	55	105	UND	CALÇA ELETRICISTA "COR AZUL": Tecido FR 100% Algodão 8oz (290 g/m²) com logomarca (Estado/ATS). Com faixas refletivas retardantes a chama (antichama); Meio elástico no cós, passantes para cinto, pala atrás; Fechamento em botões com vista; Dois bolsos frontais; Dois bolsos traseiros; ATPV 10,7 cal/cm²; Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida. *Fica responsável a Contratante ATS, a entrega da Arte da logomarca a Contratada, após a assinatura do contrato. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Apresentar cópia do laudo do CA no momento da entrega do Objeto. Norma Regulamentadora - NR 06 e NR 10.	DOMOS EPI	R\$ 53,99	R\$ 5.668,95
26	50	100	150	UND	CAMISA ELETRICISTA "COR AZUL": Tecido FR 100% Algodão 8oz (270 g/m²), com logomarca (Estado/ATS) pintado do lado esquerdo/direito frontal; Com faixas refletivas retardantes a chama (antichama); Fechamento frontal em botões com vista; Mangas longas com fechamento em botão no punho; Cola tipo esporte (italiana) abotoada até em cima; Bolso superior esquerdo 13 cm de largura e 14 cm de altura, apresenta tampa, fechamento com velcro e divisão para caneta; Costuras reforçadas tipo travete nos pontos vulneráveis; ATPV 11 cal/cm²; Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida. Informação Técnica: Camisa de segurança confeccionada em tecido Estilo Unilite Pro FR, Sarga 3x1, 100% algodão; ATPV de 11 cal/cm², com gramatura nominal de 8.0 oz/yd² (271 g/m²). *Fica responsável a Contratante ATS, a entrega da Arte da logomarca a Contratada, após a assinatura do contrato. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Apresentar cópia do laudo do CA no momento da entrega do Objeto. Norma Regulamentadora - NR 06 e NR 10.	GUARDIAN DX	R\$ 39,87	R\$ 5.980,50
VALOR TOTAL							R\$ 215.767,98	

Empresa: L. DE NARDIN LTDA - ME
CNPJ 47.363.565/0001-05

ITEM	QTD ATS	QTD SECAD	QTD TOTAL	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	295	-	295	PAR	BOTINAS DE SEGURANÇA COM BIQUETA DE AÇO: Botina com elástico; Cabedal: confeccionada em couro vaqueta lisa, hidrofugada, espessura de 1,8 a 2,0 cm, resistente a cortes, escoriações, agentes químicos e desgastes em condições normais de uso, cano acolchoado em espuma densidade 80, forrados em vaqueta vestuário curtidos ao cromo, forro da gáspea em couro raspa camurça natural; Palmilha: palmilha de limpeza bactericida; Alima: em fibra plástica; Solado: em poliuretano bi densidade, injetado diretamente ao cabedal, com entressola em poliuretano de baixa densidade e sola em poliuretano compacto, antiderrapante; Biqueira: em aço carbono temperado com espessura de 1,5 cm, pintura eletrostática anticorrosiva conforme DIN 32768, com protetor de borda da biqueira em espuma densa de borracha em látex, acolchoada com espuma mínima de 3 cm; Contraforte: termoplástico formato anatômico, com espessura mínima de 1,6 cm; Costuras: em linha de Nylon fio 30, sendo 4 costuras para união da gáspea com as partes laterais; Taloneira: reforçada; Cor: preta; Tamanho: Nº 38 a 43; Garantia: 6 meses dada pelo fabricante. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Apresentar cópia do laudo do CA no momento da entrega do Objeto. Norma Regulamentadora - NR 06.	KADESH	R\$ 42,90	R\$ 12.655,50
VALOR TOTAL								R\$ 12.655,50

Empresa: BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EPP - CNPJ 27.509.080/0001-61

Empresa: VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ 36.435.916/0001-11

ITEM	QTD ATS	QTD SECAD	QTD TOTAL	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	2064	50	2114	PAR	LUVAS DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS: Luvas confeccionadas em raspa de couro de 1ª qualidade tipo groupin, curtida ao cromo, com reforço interno na palma, dedo polegar e indicador, tira de reforço entre polegar e punho com costura dupla, costura em fio de algodão com 2 a 3 pontos por centímetro linear, punho com no mínimo 22 cm de comprimento, suficientemente macia de modo que permita fechar as mãos totalmente sem excessivo esforço e sem ferir os dedos. Tamanho G. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Apresentar cópia do laudo do CA no momento da entrega do Objeto. Norma Regulamentadora - NR 06.	PLASTCOR	R\$ 8,00	R\$ 16.912,00
08	43	30	73	UND	CAPACETE DE SEGURANÇA COR AZUL COM ABA FRONTAL CLASSE A: Com protetor auditivo tipo circum-auricular apresentando 2 conchas em plásticos resistentes a impactos mecânicos, 2 almofadas de espuma revestidas, com hastes confeccionadas em aço mola inox para posicionamento ao redor das orelhas mantendo a pressão uniforme por um longo período de tempo. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Apresentar cópia do laudo do CA no momento da entrega do Objeto. Norma Regulamentadora - NR 06.	PLASTCOR	R\$ 35,00	R\$ 2.555,00
11	35	100	135	PAR	BOTINA ELETRICISTA NR10 BICO COMPOSITE CA40993: Descrição: CA 40.993. Apresentar cópia do laudo do CA no momento da entrega do Objeto. Cabedal confeccionado em couro vaqueta lisa hidrofugada. Com biqueira de composite. Contraforte em termoplástico e com forração para maior conforto. Palmilha antibacteriana em E.V.A., com sistema Strobel e sobrepalmilha de conforto em 4mm. Fechamento em elástico. Solado bidensidade em poliuretano (PU-PUR) bicolor, gerando mais conforto ao usuário e maior durabilidade, biqueado. Canais de escoamento mais espaçados, parte frontal com ranhuras de aderência e parte traseira com sistema Shock Absorber: solado com estabilizador, antipronação para melhor mobilidade ao caminhar. Para uso eletrícista. Costura entorno do solado. Botina para Eletrícista com elástico em Couro. Solado PU Bidensidade - Sem Bico. Testado a 14kV conforme norma NBR 12576. É utilizado em área onde há risco de corrente elétrica, sendo sua finalidade de resistência de choque elétrico até 600V, no ambiente seco. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Apresentar cópia do laudo do CA no momento da entrega do Objeto. Norma Regulamentadora - NR 06.	CRIVAL	R\$ 40,00	R\$ 5.400,00
VALOR TOTAL							R\$ 24.867,00	

ITEM	QTD ATS	QTD SECAD	QTD TOTAL	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	537	-	537	UND	ÓCULOS DE SEGURANÇA (Contra radiação I) - INCOLOR: Armação modelo anatômico, ajustável a qualquer tipo de rosto com lente de proteção em policarbonato, em peça única com proteção frontal e lateral com tratamento anti-risco, antiembacante e UV, protetor nasal injetado do mesmo material, deve envolver a região dos olhos, lentes devem ser na cor incolor e não devem provocar distorção da imagem. Tamanho G. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Apresentar cópia do laudo do CA no momento da entrega do Objeto. Norma Regulamentadora - NR 06.	VALEPLAST	R\$ 4,00	R\$ 2.148,00
VALOR TOTAL								R\$ 2.148,00

Empresa: FB COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ 37.047.387/0001-41

ITEM	QTD ATS	QTD SECAD	QTD TOTAL	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	1118	100	1218	UND	PROTECTOR AURICULAR: Tipo Plug feito de espuma de poliuretano, no formato cônico, anti-álérgicos e com cordão. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Apresentar cópia do laudo do CA no momento da entrega do Objeto. Norma Regulamentadora - NR 06	CARBOGRAFITE	R\$ 1,10	R\$ 1.339,80
VALOR TOTAL								R\$ 1.339,80

Empresa: ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ 24.084.890/0001-25

GRUPO	ITEM	QTD ATS	QTD SECAD	QTD TOTAL	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
	01	27	1025	890	1915	UND	CAMISETA NA COR AMARELO CANÁRIO MANÇA CURTA: Cola pólo esporte, composição poliéster 67% e viscose 33%, com gramatura não inferior a 180 g/m², em malha fina cor amarelo canário, com costas lisas e abertura frontal de 13 centímetros, vista (patê) dupla de 3 cm, com botões proporcional ao manequim, com acabamento retoilino em ribana na cor da malha cor amarelo canário, com logomarca (Estado/ATS) pintado do lado esquerdo/direito frontal caseado para os botões com acabamento de modo a impedir desfilamento, ruptura ou esgarçamento, com linha na cor amarelo canário de 2 a 3 caseados, dependendo do manequim, com botões na cor amarelo canário. A gola em ribana cor amarelo canário deverá ter largura de 7 cm, conforme modelo fornecido. *Fica responsável a Contratante ATS, a entrega da Arte da logomarca a Contratada, após a assinatura do contrato.	ELITE	R\$ 18,90	R\$ 36.193,50

28	1025	90	1115	UND	CAMISETA NA COR AMARELO CANÁRIO MANGA LONGA: Gola pólo esporte, composição poliéster 67% e viscose 33%, com gramatura não inferior a 180 gr/m², em malha fria cor amarelo canário, com costas lisas e abertura frontal de 13 centímetros, vista (patê) dupla de 3 cm, com botões proporcional ao manequim, com acabamento retilíneo em ribana na cor da malha cor amarelo canário, com logomarca (Estado/ATS) pintado do lado esquerdo/direito frontal caseado para os botões com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento, com linha na cor amarelo canário de 2 a 3 caseados, dependendo do manequim, com botões na cor amarelo canário. A gola em ribana cor amarelo canário deverá ter largura de 7 cm, conforme modelo fornecido. *Fica responsável a Contratante ATS, a entrega da Arte da logomarca a Contratada, após a assinatura do contrato.	ELITE	R\$ 25,00	R\$ 27.875,00
29	896	10	906	UND	JACUETA NA COR AZUL ROYAL MANGA CURTA: Tecido em brim (100% algodão) com três bolsos: dois na parte frontal inferior e um bolso na altura do peito lado esquerdo com porta canetas e tampa através de velcro, pintado com logomarca (Estado/ATS) da empresa, com fita refletiva na parte superior, costuras reforçadas, travetes nos pontos vulneráveis. Também deve ser pintado na parte de trás com logomarca (Estado/ATS). *Fica responsável a Contratante ATS, a entrega da Arte da logomarca a Contratada, após a assinatura do contrato.	ELITE	R\$ 86,80	R\$ 78.640,80
30	2805	50	2855	UND	CALÇA ELÁSTICA NA COR AZUL ROYAL: Tecido em brim (100% algodão), meio elástico na cintura, aberta com zíper azul Royal, com bolsos laterais e traseiros com logomarca na perna (Estado/ATS) fita refletiva na altura dos joelhos, com pala traseira, vista com fechamento da braguiinha através de velcro e botão na cintura, costuras reforçadas e travetes nos pontos vulneráveis. *Fica responsável a Contratante ATS, a entrega da Arte da logomarca a Contratada, após a assinatura do contrato.	ELITE	R\$ 56,00	R\$ 159.880,00
31	1060	20	1080	UND	BONÉ PERSONALIZADO: Tipo americano com proteção para pescoço, em brim azul Royal 100% algodão, gramatura 160 g/m² até 206 g/m², regulador em elástico, aba comum, botão na parte superior forrado, entreteia na parte frontal, e pintado com logomarca (Estado/ATS) será realizada nas duas laterais e na frente, de acordo com tema desta instituição a ser demandado pelo CONTRATANTE. *Fica responsável a Contratante ATS, a entrega da Arte da logomarca a Contratada, após a assinatura do contrato.	ELITE	R\$ 23,80	R\$ 25.704,00
32	341	50	391	UND	CAMISETA GOLAPOLO: As golos polo são confeccionadas em malha piquet, composta por 40% algodão e 60% poliéster, com mangas curtas em cores azul marinho e preto. Bordado com a logo do Estado nas costas e com a logo da ATS no peito lado esquerdo. *Fica responsável a Contratante ATS, a entrega da Arte da logomarca a Contratada, após a assinatura do contrato.	ELITE	R\$ 46,90	R\$ 18.337,90
VALOR TOTAL							R\$ 346.631,20	

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 603.409,48

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 5 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e os subscritores abaixo elencados:

FRANCISCO PONTES JARDIM NETO
Pregoeiro

PEDRO HENRIQUE CARDOSO BECKMAN
Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário da Secretaria da Administração - SECAD

Empresas:

PORTAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

L. DE NARDIN LTDA - ME

BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EPP

FB COMÉRCIO LTDA - ME

ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI - ME